

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

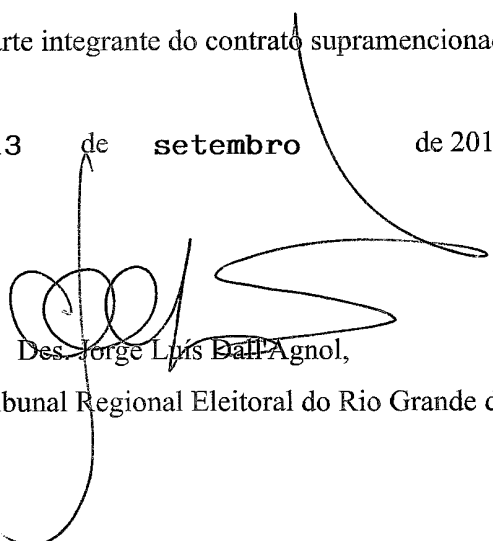
APOSTILA N. 11 AO CONTRATO N. 28/2009

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 390/2010, para registrar a alteração do valor contratual previsto na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 10, em conformidade com a análise da solicitação dos **LOCADORES**, para o valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, para vigorar a partir de 31-8-2018, observado o limite dos valores praticados no mercado, conforme Contrato n. 28/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 53ª ZE, em Sobradinho-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LEONARDO CÉSAR FRANCESQUET** e a Sra. **CÍNTIA LAZZARI FRANCESQUET**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.



Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.